



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 093/2009

AUTORIA: Vereadora Marcia Bernardino da S. Golembiouski.

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado uniforme adequado para os garis (lixeiros)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, para que os profissionais da área possam exercer suas funções com segurança evitando doenças infecto contagiosas devido a grande quantidade de bactérias.

Sala das Sessões, aos doze dias do mês de maio de 2009.

Márcia B. da S. Golembiouski
Vereadora PSL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 de maio 2009
Antonio Marcos Finjo
1º. SECRETÁRIO